



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL SCI Nº 07/2019**

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**  
Aix Marseille Université (AMU) - França

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos estudantes do Curso de Música interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias à candidatura para mobilidade na Aix Marseille Université (AMU) na França.

**1- OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições de ensino superior e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação do curso de Música, através da mobilidade estudantil.

**2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades);
- O programa prevê a disponibilidade de alojamento universitário subsidiado parcial ou integralmente pela AMU (a disponibilidade de vagas deverá ser verificada nas proximidades da chegada);
- Será ofertado apoio pedagógico para aulas de francês;
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde ou outros gastos **serão por conta do (a) beneficiado (a)**.

**NOTA:**

- a) O estudante selecionado ao intercâmbio se comprometerá a antecipar sua chegada na AMU para participar das aulas de francês, com no mínimo uma semana de antecedência da data de início das aulas - as datas ainda serão definidas.

### 3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

Serão ofertadas **2** (duas) vagas no curso de Diplôme Universitaire de Musicien Intervenant (Diploma Universitário de Interventor Musical) da Aix Marseille Université (AMU) (ministrado em francês).

### 4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O programa prevê a duração inicial de um semestre, correspondendo no Brasil ao 2º semestre letivo de 2019, e na França ao 1º semestre letivo de 2019/2020 (setembro/2019 a janeiro/2020), eventualmente renováveis, mediante aprovação nas disciplinas, até a conclusão do curso de 4 (quatro) semestres – datas sujeitas a confirmação.

### 5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 20% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição, e não tê-lo ainda concluído;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter MC de  $\geq 7,0$ ;
- Ter recursos necessários, dentro das condições previstas no presente edital, para manutenção na universidade hospedeira durante o período de intercâmbio, e comprometer-se a efetuar as atividades eventualmente solicitadas pela AMU, sob a forma de aulas e concertos, em contrapartida à cobertura das despesas com alojamento;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso;
- Ter cursado no mínimo um semestre no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo.

### 6- CRONOGRAMA

De 30/04 Até 15/05	Período de inscrição dos alunos no FORMS UFCA por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMU. Ver <b>Etapa I</b> . <b>Atenção:</b> A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
17/05	Banca de entrevistas e avaliação dos candidatos inscritos, no FORMS UFCA, pela comissão de seleção.
20/05	Publicação do <b>Resultado Parcial</b> da seleção dos candidatos, no portal UFCA ( <a href="https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos">https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos</a> ).
21/05	Prazo para <b>solicitação de recurso</b> no FORMS UFCA por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE RECURSO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL - AMU.

22/05	Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado parcial da seleção, pela comissão de seleção.
23/05	Publicação do <b>Resultado Final</b> da seleção dos candidatos, no portal UFCA ( <a href="https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos">https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos</a> ). Início do <b>prazo de confirmação</b> da candidatura no FORMS UFCA por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMU.
24/05	Prazo final para confirmação do interesse no programa, no FORMS UFCA. A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de confirmação. Ver <b>Etapa IV</b> .
27/05	Prazo final para envio da lista dos candidatos selecionados pela SCI ao intercâmbio na AMU. Início do prazo para o aluno selecionado pela SCI realizar sua inscrição no endereço eletrônico <a href="https://moveon.univ-amu.fr/form/5c619e802e7e02164c278ab6/fra">https://moveon.univ-amu.fr/form/5c619e802e7e02164c278ab6/fra</a> (ver <b>Anexo I</b> ). <b>Atenção:</b> Os estudantes deverão entregar a documentação completa, original, devidamente assinada e traduzida, conforme o <b>Anexo I</b> , na sala da SCI (i401).
31/06	Prazo final para o aluno selecionado pela SCI ao intercâmbio na AMU realizar sua inscrição no endereço eletrônico <a href="https://moveon.univ-amu.fr/form/5c619e802e7e02164c278ab6/fra">https://moveon.univ-amu.fr/form/5c619e802e7e02164c278ab6/fra</a> e entregar a documentação completa, original, devidamente assinada e traduzida na sala da SCI (i401). Ver <b>Anexo I</b> . Prazo final para a SCI encaminhar a documentação original dos estudantes selecionados, solicitada no Anexo I, para a AMU.

## ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscrever-se, no portal da UFCA, via FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>), por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMU. Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Secretário de Cooperação Internacional;
- Formulário de inscrição (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de Avaliação Socioeconômica (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);

- Cópia do Histórico Escolar;
- CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO.

#### **NOTAS:**

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o programa do curso da universidade de destino.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar a documentação original solicitada para a inscrição na SCI, no entanto, o aluno deverá guardar os documentos para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

#### **ETAPA II – ENTREVISTAS**

Na data estipulada no cronograma, os inscritos serão convocados para entrevistas em que serão avaliados:

- 1) desempenho acadêmico;
- 2) plano de estudos;
- 3) nível atual de conhecimentos de francês e inglês (etapa classificatória, mas não eliminatória);
- 4) compatibilidade com o programa da AMU;
- 5) resiliência.

A presença nas entrevistas é obrigatória, a eventual ausência implica a desclassificação do candidato.

#### **ETAPA III – JULGAMENTO**

A banca de seleção organizará uma lista classificatória dos candidatos inscritos e deferidos. Após a seleção, a documentação dos candidatos selecionados e que confirmaram sua participação no intercâmbio será encaminhada para seleção final da AMU.

#### **ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO**

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa. Para confirmar sua candidatura, o estudante, previamente selecionado pela comissão de seleção, deverá preencher o FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMU, no FORMS UFCA, e depositar o seguinte documento:

- Cópia do passaporte.

#### NOTAS:

- a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- c) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos financeiros necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como as condições deste edital.
- d) Caso o estudante selecionado não confirme o prosseguimento de sua candidatura no Formulário de Confirmação, no FORMS UFCA, dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 6) deste Edital, ele estará automaticamente excluído do processo. A SCI, portanto, não enviará a candidatura do estudante para a AMU. Dessa forma, o estudante não poderá participar da seleção final pela AMU.

#### ETAPA V – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado nas Etapas I, II e III e que tenha confirmado seu interesse no programa (Etapa IV) deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, que estão disponibilizados no Anexo I deste Edital.

É necessário que todas as vias originais da documentação, do Anexo I, solicitada pela AMU sejam encaminhadas à SCI, sala i401, Bloco I, *Campus Juazeiro do Norte*, no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

#### NOTA:

- a) A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

#### ETAPA VI – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados nas Etapas I, II e III será encaminhada para a Universidade de Marselha (AMU), que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail ([sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital SCI nº 07/2019 – nome do aluno**”.

#### NOTA:

- a) A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Aix Marseille Université (AMU) a aprovação final do candidato.

## **7- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Da decisão de indeferimento da inscrição ou do resultado parcial da seleção, poderá ser interposto pedido de recurso, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE RECURSO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMU, disponível no FORMS UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>), até às 23:59 do último dia para o envio dos recursos, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

Os pedidos de recursos deverão trazer justificativa clara e objetiva para a revisão da decisão, sob pena de indeferimento.

O recurso deverá ser dirigido à comissão de seleção constituída pela Secretaria de Cooperação Internacional da UFCA para o julgamento do Edital SCI nº 07/2019 – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO / Aix Marseille Université (AMU) - França, responsável pela análise dos recursos interpostos.

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO E A UNIVERSIDADE**

**Aix Marseille Université (AMU)**

<https://www.univ-amu.fr/>

**Centre de Formation de Musiciens Intervenants (CFMI)**

<https://cfmi.univ-amu.fr>

**Secretaria de Cooperação Internacional UFCA**

<http://internacional.ufca.edu.br>

Email: [sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)

Fone: +55 (88) 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2019.

### **ORIGINAL ASSINADO**

---

PROF. DR. DAVID VERNON VIEIRA  
Secretário de Cooperação Internacional

## **ANEXO I – PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA E LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA AIX-MARSEILLE UNIVERSITÉ (AMU)**

Após homologação do resultado final da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- A) Histórico escolar da UFCA atualizado – original e cópia em francês com tradução juramentada;
- B) Contrato de estudos – assinado pelo professor responsável pelo intercâmbio (digitado) - original e cópia em francês com tradução juramentada (ver **modelo AMU em separado**);
- C) Carta de recomendação de um professor - original e cópia em francês com tradução juramentada;
- D) Carta de motivação, digitada em francês, explicando as razões acadêmicas pelas quais quer estudar na AMU;
- E) *Curriculum Vitae* (CV) - em francês;
- F) Cópia do passaporte;
- G) Uma foto recente do tamanho da foto de passaporte (sem fotocópia ou versão digital). Recomendações para a fotografia facial: tamanho 5x7; atual; colorida; em fundo branco e sem data;
- H) Lista de disciplinas do curso em 2018-2019 (ver **documento em separado**) – disponível em:  
<http://encurtador.com.br/rvNPR> .

Providenciada toda a documentação acima descrita, devidamente assinada e com as respectivas traduções, o estudante deverá preencher o formulário online, disponível em <http://encurtador.com.br/dgqXY> e anexar a referida documentação.

Após a efetivação da inscrição, no formulário online da AMU, o estudante deverá encaminhar os documentos originais elencados acima para que a SCI possa enviá-los à Universidade de destino.